

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NEHYLZA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo(s), **NEHYLZA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES**, CPF/MF nº 516.184.865-00, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 303, BLOCO D, LOTES Nºs 4530, 4750, 4790, AVENIDA ARAUCÁRIAS E LOTES Nºs 2, 4, 6, 8 E 10, PRAÇA DAS GARÇAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.9, na matrícula nº.285611, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 02/05/2024, corresponde a **R\$ 1.762.063,59** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$702,19 (setecentos e dois reais e dezenove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 1.762.765,78** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nos termos do parágrafo primeiro da cláusula Décima Quarta do Contrato Social, ficam os sócios da empresa Medical Serviços Médicos Hospitalares Ltda convocados a reunir-se, extraordinariamente, no dia 31/05/2024, às 14:00, em primeira convocação, e às 14:30, em segunda convocação, ambas com o quórum mínimo de maioria absoluta do capital social, SIG Quadra 1, Lote 985, Ed. Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 129, Brasília/DF, CEP: 70.610-410, para deliberar acerca da seguinte pauta: exclusão, ou não, da sócia Dulceane Natyara Rocha Cardoso da sociedade mediante sua notificação para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão ficta, conforme art. 1.085 do CC e cláusula 14ª do Contrato Social.

Brasília - DF, 16 de maio de 2024.

**Marcelo de Oliveira Maia**

Sócio Administrador da Medical Serviços Médicos Hospitalares Ltda

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA STICOMBE-BRASÍLIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESCONTO E RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024 ARTEFATOS, CONCRETOS E MÁRMORES DF

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCR N 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Concreto e Cimento; Fabricação de Concretos; Fabricação de Concretos Betuminosos; Beneficiamento de Mármores, Granitos e Pedras Ornamentais e Decorativas; e de Pedras Sintéticas**, a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2024 no valor de 6% (seis por cento) do salário base do empregado, em 2 (duas) parcelas, sendo 3% (três por cento) na folha de pagamento do mês de julho de 2024 e mais 3% (três por cento) na folha de agosto de 2024, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail [arrecadacao@sticombe.org.br](mailto:arrecadacao@sticombe.org.br) ou no telefone (61) 3347 9446, ou ainda, através de depósito/transfêrencia bancária na conta da Entidade: Caixa Econômica Federal (Agência 0002, Operação 003, Conta 1385-0) ou PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 10% (dez por cento) e juros legais. Os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 7ª do Termo Aditivo 2024/2025 a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, ambos registrados no Ministério do Trabalho sob CCT nº DF000342/2023 e TACCT nº DF000282/2024, respectivamente. O desconto do empregado somente não será efetuado pelo empregador quando o mesmo estiver exercido o direito de oposição nos moldes previsto na cláusula 7ª, §§ 1º e 2º do Termo Aditivo ora mencionado. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 39ª da CCT-2023/2025.

Brasília, 21 de maio de 2024.

**RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ**  
Presidente

Administração Regional  
de São Sebastião - RA XIV



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

#### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2024, destinado à contratação de empresa para fornecimento de alimentos tipo: bolo temático e bolo em pedaços, para pronto consumo (lote I); e refrigerantes e sucos (lote II), que serão disponibilizados durante as festividades em comemoração ao 31º Aniversário da Cidade de São Sebastião, da Região Administrativa da RA-XIV, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus Anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
1	Serviços para eventos em geral, BOLO; bolo confeitado, com massa sabor baunilha e recheio com doce de leite; Características Adicionais: medindo no mínimo 1,5m de comprimento por no mínimo 0,50m de largura, com mínimo de 10cm de altura com camadas ajustadas de acordo com o peso total; confeitado e decorado com glacê, contendo na parte superior os dizeres "Parabéns, São Sebastião - 31 anos", conforme croqui (Anexo II - Figura I do Termo de Referência).	31	Kg
2	Serviços para eventos em geral, BOLO; bolo com massa sabor baunilha e recheio com doce de leite; fornecido em pedaço pesando entre 100g e 120g envolto em papel alumínio; Características Adicionais: quantidade mínima de 3.500 (três mil e quinhentos) pedaços a serem entregues em caixas de isopor ou de plástico, desde que em condições adequadas de vedação e manutenção da temperatura. As caixas serão devolvidas à contratada após a distribuição dos pedaços em até dois dias úteis após o evento.	420	Kg

#### LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
3	SUCO; sabor: uva; embalagem: caixinha com 200ml	875	Caixa
4	SUCO; sabor: caju; embalagem: caixinha com 200ml	875	Caixa
5	SUCO; sabor: pêssego; embalagem: caixinha com 200ml	875	Caixa
6	SUCO; sabor: goiaba; embalagem: caixinha com 200ml	875	Caixa
7	Refrigerante; sabor: cola; embalagem: garrafa com 2 lts	70	Garrafa
8	Refrigerante; sabor: guaraná; embalagem: garrafa com 2 lts	70	Garrafa
9	Refrigerante; sabor: uva; embalagem: garrafa com 2 lts	30	Garrafa
10	Refrigerante; sabor: laranja; embalagem: garrafa com 2 lts	30	Garrafa

A Administração Regional de São Sebastião estará recebendo as propostas de preços até sexta-feira, às 18h do dia 31/05/2024 (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: [numap.saosebastiao@saosebastiao.df.gov.br](mailto:numap.saosebastiao@saosebastiao.df.gov.br); ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, situada à Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto ao Núcleo de Material e Patrimônio da Administração Regional de São Sebastião, pelo e-mail acima indicado, ou pelo celular (61) 98199-0786.

Versão completa deste Aviso, o Termo de Referência, o Modelo de proposta e demais Anexos estarão disponíveis no site: <https://www.saosebastiao.df.gov.br/>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto ao Núcleo de Material e Patrimônio da Administração Regional de São Sebastião, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE  
DEFESA ECONÔMICA - CADE

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 90003/2024

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade - UASG: 303001 torna pública a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90003/2024, cujo objeto é a **contratação de serviço de copeiragem, com fornecimento de utensílios, equipamentos e materiais de consumo necessários para o serviço**, visando atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, localizado em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 06/06/2024, às 9h (horário de Brasília) no endereço eletrônico [compras.gov.br](http://compras.gov.br), onde também poderá ser acessado o Edital.

**CARMEN LIA REMEDI FROS**  
Chefe de Serviço

Vice-Governadoria do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral



### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

#### PROCESSO SEIN.º 04043-00000262/2024-12 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24 de 05 de março de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com GRUPO ÚNICO de Ampla Concorrência, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom)**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos para atender às necessidades da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação por GRUPO. Valor Total Estimado do GRUPO é de R\$ 2.534.946,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra Subitem 05 - Serviços de Copa e Cozinha (Despesa orçamentária com serviços inerentes à copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, cafés e outros, por pessoas jurídicas para órgãos públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra e incidência de obrigações patronais, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, ou postos de trabalho), nos termos da Portaria 135, de 26 de julho de 2016. FONTE: 100 - Ordinário Não Vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia 06 de junho de 2024, às 10h, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 9h50min do dia 06 de junho de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, [www.vice.df.gov.br](http://www.vice.df.gov.br) (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no site do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

**MARCELO CRUZ BORBA**  
Pregoeiro - VGDF

WhatsApp JBr

Escaneie o Qr Code receba as principais notícias do dia direto no seu celular.



Jornal de Brasília

